



Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.492, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

“Abre Remanejamento no valor de R\$ 1.491.813,49 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 1.491.813,49 (hum milhão quatrocentos e noventa e um mil oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).**

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Reforma de Quadra e Praça em Barroca - BDMG

27.812.0014.1.707-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....70.000,00

Apoio a Entidades Esportivas

27.812.0014.0.251-335043 1100 - Subvenções Sociais.....60.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....861.813,49

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....500.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.491.813,49

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Reforma de Quadra e Praça em Barroca - BDMG

27.812.0014.1.607-339039 1190 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....70.000,00

Apoio a Entidades Esportivas

27.812.0014.0.051-335043 1100 - Subvenções Sociais.....60.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.388-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.361.813,49

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.491.813,49**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de outubro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.521, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.584,26 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 14.584,26 (quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339039 1255 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Aquisição de Mobiliário Escolar e Material Permanente

12.361.0018.1.617-449093 1146 - Indenizações e Restituições.....3.584,26

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 14.584,26

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 3.584,26 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1146 - Outras Transferências do FNDE	1146	3.584,26

Total do Excesso de Arrecadação	R\$ 3.584,26
--	---------------------

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, também decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2017, no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** de acordo com o inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual Saúde - Exercício Anterior	1255	11.000,00
Total do Superavit Financeiro		R\$ 11.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 14.584,26

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 25 de outubro de 2018.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 124/2018. **Objeto:**Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza nos Distritos Sub-Distritos e localidades do Município de Mariana. Abertura :**19/11/2018** às **13:45min**. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 31 de Outubro de 2018. Marlon Paulo Figueiredo. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 125/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14 **Objeto:** Registro de Preço para prestação de serviços de fornecimento de refeições para atender as demandas dos projetos e calendários da

Subsecretaria de Patrimônio e Eventos Esportivos. **Abertura: 20/11/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 31 de Outubro de 2018. Marlon Paulo Figueiredo. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 126/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14 .**Objeto:** Registro de Preço para prestação de serviços de fornecimento de lanches para atender as demandas da Subsecretaria de Patrimônio e Eventos Esportivos . **Abertura: 20/11/2018 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 31 de Outubro de 2018. Marlon Paulo Figueiredo. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 127/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14 .**Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de troféus e medalhas para atender o calendário anual de esportes do Município. **Abertura: 21/11/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 31 de Outubro de 2018. Marlon Paulo Figueiredo. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão Presencial Nº 121/2018.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e manutenção paisagística em praças publicas e arborização urbana. **Abertura: 22/11/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 29 de Outubro de 2018. Marlon Paulo Figueiredo. Presidente CPL.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2018 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para realização do evento “Desafio Brou Bruto MTB de Minas Gerais”, através da empresa BROU AVENTURAS LTDA CNPJ nº 17.858.052/0001-04, **no valor total de R\$ 60.000,00** na **dotação orçamentária 2401.27.812.0014.2.701 339039 1100 Ficha 814 Fund. Legal:** Art. 25, *caput* da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 30/10/2018 Efraim Leopoldo Rocha – Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2018 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para realização do evento “Desafio Brou Bruto MTB de Minas Gerais”, através da empresa BROU AVENTURAS LTDA CNPJ nº 17.858.052/0001-04, **no valor total de R\$ 60.000,00** na **dotação orçamentária 2401.27.812.0014.2.701 339039 1100 Ficha 814 Fund. Legal: Art. 25, caput** da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 30/10/2018 Efraim Leopoldo Rocha - Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2018

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 05 de Novembro de 2018

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na Portaria nº 02/2018 e realizar-se-á no Centro de Convenções, situado na Praça JK , S/N, Centro, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário para designação do local de trabalho	Data
PAEB HISTÓRIA	1 (uma)	09h	05/11/2018 (Segunda- feira)
PAEB EDUCAÇÃO FÍSICA	1 (uma)	09h30min	05/11/2018 (Segunda- feira)
SERVENTE ESCOLAR	1 (uma)	10h	05/11/2018 (Segunda- feira)
PEB I	4 (quatro)	10h30min	05/11/2018 (Segunda- feira)

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas munidos de **documentos pessoais e documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado conforme estabelecido na Portaria nº 02/2018.

Aline Aparecida Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação